



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Atendendo requerimento de Vossa Senhoria, N°395/2019, que requer informações do Poder Executivo sobre a participação do Município de Assis no Programa “Um por Todos e Todos por um! Pela Ética e Cidadania”.

Considerando os questionamentos feitos pela nobre vereadora, esclarecemos conforme segue:

O referido programa foi criado em 2008, uma iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU), em parceria com o Instituto Maurício de Souza. Em 2014, a Portaria nº 2.308/14, ampliou o alcance do Programa e permitiu a adesão por entes governamentais (prefeituras e estados) e entidades privadas de ensino, que tenham interesse em executar nas escolas.

A parceria firmada com o Ministério da Educação (MEC) em 2018 permitirá a universalização do programa nas escolas públicas do país, por meio da produção de materiais- revistas em quadrinhos, tiras e filmes animados.

O Programa foi regulamentado pela Portaria nº 1840, de 10 de julho de 2018, que define as competências da CGU e dos Entes Parceiros, assim como as regras do Termo de Adesão.

Considerando as normativas descritas acima, esclarecemos conforme questionamentos feitos:

- 1) O município de Assis já aderiu ao programa mencionado?

Resp: Até o presente momento, não.

- 2) Caso negativo haveria interesse por parte da Secretaria Municipal da Educação em participar desse programa?

Resp: Uma vez que as despesas para o desenvolvimento do programa correrão por conta dos Entes Parceiros, conforme as responsabilidades pactuadas no Termo de Adesão, o município necessita de dotação orçamentária para esse fim. Como a parceria com o MEC ainda é recente, esperamos que o Governo Federal oportunize estratégias para efetivação do Programa.